



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:988

Araporã – MG 24 de Novembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - Contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO SETOR LIBERDADE** no Município de Araporã/MG, tudo em acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e demais documentos constantes no edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos de Araporã/MG, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n. 3219/2017 e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade de Concorrência n. 002/2021, em favor da empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.724.947/0001-61, com sede na Rua João Coqueiros n. 66, QD.02 Lt.05 Bairro Jardim Marilza, na cidade de Goiânia/GO, por ter apresentado o menor valor global de: R\$ 17.544.497,26(dezessete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), considerados compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

De consequência, declaro encerrada a licitação retromencionada e determino as providências necessárias para celebração do contrato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 24 de novembro de 2021.

Sr. ROBERTO NASCIMENTO ROCHA  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



DECRETO Nº 4143/2021

Convoca a População para Conferência de Educação do Município de Araporã-MG e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, RENATA CRISTINA SILVA BORGES, no uso de suas atribuições, convoca para a Conferência Municipal de Educação do município de Araporã no estado de Minas Gerais – Como etapa de Monitoramento do Plano Estadual de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência de Educação - "PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Inclusão, Equidade e Qualidade Social: compromisso com o direito e a defesa da Educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública e presencial com segurança para todas as pessoas" Etapa Municipal, do Município de Araporã a ser realizada no dia, 27 de novembro das 7h30min às 12h no Ambiente Virtual de Aprendizagem ZOOM.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município de Araporã tem o objetivo de monitorar a execução do Plano Estadual de Educação - PEE.

Art. 3º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Araporã-MG será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação nos seguintes segmentos:

- I. um/a representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);
- II. um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação;
- III. um/a representante dos/as estudantes;
- IV. um/a representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as;
- V. um representante do Conselho Municipal de Educação.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 24 dias de novembro de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - Contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO SETOR LIBERDADE** no Município de Araporã/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência n.º 002/2021, objetivando a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO SETOR LIBERDADE** no Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa: FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.724.947/0001-61, com sede na Rua Coqueiros n.º 66 Qd. 02 Lt.05, Bairro Jardim Marilza, na cidade de Goiânia/GO, por ter apresentado o menor valor global de: R\$ 17.544.497,26(dezessete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), considerados compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 24 de novembro de 2021.

Sr. ROBERTO NASCIMENTO ROCHA  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã  
AVISO 13º SESSÃO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2021  
O Município de Araporã/MG, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, normada pelo Decreto nº 3988/2021, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 26 de NOVEMBRO de 2021, às 15h, a 13ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II, PSF's e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 às 11h e das 12h30 às 17h, pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), e-mail [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone (34) 3284-9516.

Araporã/MG, 24 de novembro de 2021.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira  
Presidente ad hoc da CPL.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

---

Ano: 05 / Edição:988

Araporã – MG 24 de Novembro de 2021.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

**Telefone:** (34) 3284-9507

**Edição:** Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser  
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)